Segurança pública

# Senado aprova restrição a 'saidinha' de presos em datas comemorativas

\_\_\_ Texto vai agora para a Câmara e, se aprovado, segue para a sanção presidencial; a proposta também prevê exigência de exame criminológico para a progressão de regime

## RRASÍLIA

O Senado Federal aprovou, por 62 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção, um projeto de lei que restringe a "saidinha", beneficio que permite a saída temporária de presos em datas comemorativas. O texto agora voltará para a Câmara dos Deputados, que havia proposto o fim integral das "saidinhas", antes de ele ser encaminhado para sanção ouveto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A autorização hoje é dada aos detentos que tenham cumprido ao menos um sexto da pena, no caso de primeira condenação, e um quarto, quando reincidentes. As "saidinhas" ocorrem até cinco vezes por ano e não podem ultrapassar o período de sete dias. O texto do Senado veda a concessão em casos de crime hediondo ou cometido com violência ou grave ameaça. Alteração proposta pelo senador Sérgio Moro (PL-PR), e acatada pelo relator, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), ainda permite o benefício só a presos que frequentarem curso supletivo profissionalizan-te, ensino médio ou superior.

Uma das principais discussões ocorreu em torno de um destaque do senador Fabiano Contarato (ES), líder do PT na Câmara. Ele pedia para que presos por crimes inafiançáveis, como tortura, tráfico de entorpecentes, terrorismo, lei de segurança nacional, crimes hediondos e racismo também tivesse beneficiovetado. Argumentando que os detidos pelos ataques no 8 de janeiro seriam atingidos, o relator foi contrário. "Peço às senhoras e aos senhores, não vamos trazeressa discussão do 8 de janeiro. A sociedade espera de nós seriedade", afirma. Contarato rebateu que a lei não retroagiria, e, portanto, não afetaria os presos por atos golpistas.

EXAME CRIMINOLÓGICO. A proposta também prevé a exigência de exames criminológicos para a progressão de regime penal e o monitoramento eletrônico obrigatório dos detentos que passam para os regimes semiaberto e aberto. O exame avalia "autodisciplina, baixa periculosidade e senso de responsabilidade".

Oposicionistas foram os que mais falaram no plenário do Se-

#### Outra medida aprovada Monitoramento eletrônico obrigatório dos detentos que passam para semiaberto e aberto

nado. "As saidinhas no feriado têm de acabar, gerando tantos problemas para os indivíduos e para a sociedade", afirmou Moro. "Nós vamos manter esses criminosos longe da sociedade", disse Ciro Nogueira

## Saiba mais



# Os argumentos a favor e contra o fim do benefício

- A saída temporária de presos foi adotada efetivamente a partir da Lei de Execução Penal, de junho de 1984, que lista os principais requisitos para a autorização da libera-ção de detentos. O texto prevê que, para ser beneficiado, o preso precisa estar em regime semiaberto e ter cumprido ao menos um sexto da pena, se o condenado for primário, ou um quarto, se reincidente. Co mo mostrou o "Estadão", o fim do beneficio divide especialistas. Veja a seguir os argumentos favoráveis e contrários à extinção da "saidinha".
- A favo
- Evitar crimes cometidos por pessoas beneficiadas pela saidinha é o principal argumento para o seu fim.
- Os que recebem o benefício têm monitoramento precário,

(PI), líder do PP na Casa, que parabenizou o relator da proposta na Câmara, o atual secretário de Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite, que esteve presente no Senado no dia de ontem e acompajá que não há tornozeleiras eletrônicas para serem destinadas a todos.

 Outro ponto diz respeito a um suposto desvirtuamento da medida. Criada para favorecer a ressocialização, ela seria usada atualmente como meio de atenuar tensões nas cadeias e evitar rebeliões entre os presos, que não aceitariam a revisão do benefício.

#### Contra

- A saidinha existe com o objetivo de favorecer a ressocialização com a reintegração paulatina à sociedade.
- O benefício é aplicado mediante revisão de um juiz de execuções penais, que observa as previsões legais para concessão das saídas temporárias, como o tempo de cumprimento da pena e o bom comportamento.
- Ao contrário da percepção corrente, a taxa de evasão é relativamente baixa: menos de 5% não regressam ao sistema penitenciário.

nhou a votação.

Contarato foi o único senador petista a comentar. Ele liberou a bancada, pediu desculpa aos colegas do partido que eram contrários à proposta, mas reforçou seu posicionamento favorável ao projeto e disse apoiar pessoalmente o texto do relator, Flávio Bolsonaro. "É mais um benefício dado e que vai passar não a sensação, mas a certeza da impunidade", disse.

O PT, o governo e a bancada feminina foram os únicos que não orientaram voto favorável ao projeto e liberaram suas bancadas para votação. "Não tem muito sentido fazer uma orientação que vai fazer contraposição a partidos da nossa base", disse Jaques Wagner (PT-BA), líder do governo no Senado. "A única coisa que me sobra é liberar a bancada do governo. Não gosto da ideia de liberar, mas também não vou confrontar com todos os líderes que já encaminharam."

Omar Aziz (PSD-AM) fez um apelo para que Lula não vete a proposição. "Vai ficar un negócio muito estranho", afirma. Em resposta, Wagner disse que não há orientação para veto do presidente.

CELERIDADE. Depois de o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), discursar na sessão de reabertura do Congresso Nacional, no começo deste mês, e indicar a pauta da segurança pública como uma das prioridades da Casa, a proposta avançou com celeridade. Logo no dia 6, em acordo com o governo, a oposição garantiu a aprovação do projeto em votação simbólica, na Comissão de Segurança. ●

# População de Baraúna muda rotina por medo de fugitivos de presídio

### HIGO LIMA

ESPECIAL PARA O ESTADÃO

Desde que a notícia da fuga de dois detentos da Penitenciária Federal de Mossoró, no Rio Grande do Norte, começou a circular na quarta-feira, a pequena cidade de Baraúna vive um clima de apreensão e medo, por proximidade com a unidade prisional e maior circulação de forças de segurança pelas ruas.

Com pouco menos de 30 mil habitantes, Baraúna concentra em sua zona rural a maior parte da busca por Rogério da Silva Mendonça, de 35 anos, e Deibson Cabral Nascimento, de 33. O presídio foi construído às margens da RN-015, que liga Mossoró à divisa com o Ceará, passando por Baraúna.

A dona de casa Andrea Lopes da Silva, de 29 anos, mora com o marido e dois filhos na comunidade Primavera e, desde que soube da fuga, mudouse com a família para a casa de uma tia. "Depois da cerca que termina o quintal da minha casa, só tem um matagal que vai dar lá no Ceará ou lá em Mossoró. A gente vê a notícia de que eles estão fugindo pelo mato, por isso eu fiquei com medo de uma invasão", disse.

Há 15 dias, Jaílsa Lopes, de 51, saiu de Aracati, cidade no litoral cearense, para visitar a irmã em Baraúna. "Eu já deveria ter voltado para casa, mas não consegui porque estou com medo. A gente precisa pegar essa estrada de terra ou então ir até Mossoró e, de lá, pegar um lotação, mas eu não tenho coragem de andar por aí com esses homens soltos."

Assim como elas, Jaedson da Silva, de 27 anos, também teme o perigo. "Muita gente aqui da comunidade trabalha na agricultura, então precisa acordar muito cedo, antes do sol nascer, para ir cuidar da plantação. A gente fica com receio de alguém ser feito refém porque só se fala que eles estão fugindo pelas bandas de cá", comenta Jaedson.

Os fugitivos já fizeram uma família refém na sexta, quando invadiram uma casa, se alimentaram e roubaram celulares. Eles se mostraram desorientados e buscavam ter informações da região onde se encontravam. Estavam sujos, com odor ruim e descalços, segundo apurou a reportagem. "São

### Invasão

Os fugitivos já fizeram uma família refém na sexta, quando invadiram a casa e roubaram celulares

presos de altíssima periculosidade, integrantes do Comando Vermelho e todos os dois com extensa ficha criminal por crimesviolentos", disse ao Estadão o promotor de Justiça do Acre Bernardo Albano.

PRINTED AND DISTRBUTED BY PRESSREADER
PRESSREADER COM +1 604 278 4604
COPYRIGHT AND PROTECTION APPLICABLE OF

J pressredder PressRead